



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3168, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022895-17.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Resolução CJF3R nº 85 (do 0339462), de 07 de dezembro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13 de dezembro de 2022, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 9435455), de 18 de janeiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 9437666), de 07 de fevereiro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9419056);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9419056);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9398362, 9399421, 9399827, 9401199, 9401301, 9401367, 9401666, 9401740, 9401839, 9409016, 9409737, 9411132 e 9410709);

### **RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação do servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

II - ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa

da Seção Judiciária de São Paulo para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

III - ALTERAR a lotação do servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

IV - ALTERAR a lotação do servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977 Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Cível (FC-5) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

V - ALTERAR a lotação do servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Cível, do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

VI - ALTERAR a lotação do servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

VII - ALTERAR a lotação do servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAÚJO, RF 8159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

VIII - ALTERAR a lotação do servidor ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA RF 1677, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

IX - ALTERAR a lotação do servidor YUSSIM OKUMA, RF 3209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

X - ALTERAR a lotação do servidor ANDRÉ STUTZ SOARES, RF 7409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP) do referido do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

XI - ALTERAR a lotação do servidor MARCELO JORGE DE LIMA, RF 7173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

XII - ALTERAR a lotação do servidor JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF 7405, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

XIII - ALTERAR a lotação do servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3961  
Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da  
Seção Judiciária de São Paulo para o Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, e designá-lo para a  
função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI  
(Turmas Recursais) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023.

---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **9419062** e o código CRC **103A358B**.